



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2.006

Proj. de Lei Complementar nº 01/2006 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre reclassificação de cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Padrão de Vencimento do cargo de Diretor de Escola, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura de Assis fica reclassificado da seguinte forma:

Denominação Cargos de Carreira	Situação Anterior	Situação Atual	Qtde. Cargos
Diretor de Escola	40-A a 40-I	40-G a 50-D	25

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotações orçamentárias próprias.

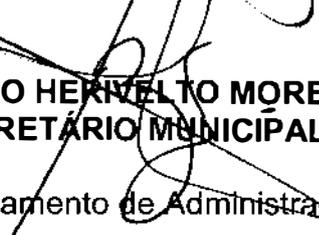
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de maio de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de maio de 2.006.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS


FLÁVIO HERVALTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 15 de maio de 2.006.